



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 21 de março de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Sousa
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-000
CNPJ 08.891.541/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 175, de 09.05.1997
(Distribuição Gratuita)

representatividade dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, como associações de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social, para participarem da **ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO** para escolha dos membros da sociedade civil que irão integrar a composição do CMDCA, do município de São José de Caiana, no biênio 2023-2025, que ocorrerá no dia 23 de março do corrente ano, iniciando às 08:00h, na Secretaria de Assistência Social, do município.

A - DO TRÂMITE: A partir das 08h haverá o recebimento das credenciais, onde será efetuado toda leitura e análise do Regimento interno do CMDCA com a finalidade de se conhecer as atribuições dos referidos integrantes do Conselho, assim como, análise do Regimento do processo de escolha. Ato posterior as leituras, discursões cabíveis, conhecimento de todas as credenciais, votação, conferência da quantidade final de votos e, conseqüentemente, abonação da eleição.

B - DO PROCEDIMENTO INSCRIÇÃO: As inscrições irão ocorrer, no dia e hora, supracitados, que ocorrerão os trâmites para realização da Assembléia de Eleição para escolha dos membros representantes da sociedade civil, conforme exposto no tópico A.

C- DOS ELEITORES: Conforme legislação específica, os representantes da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA – PARAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL – SMAS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS
E ADOLESCENTES – PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023 – CMDCA

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, do município de São José de Caiana, utilizando as competências lhe atribuídas com fulcro Lei Municipal 383/2019, nos arts. 6º vem **CONVOCAR** representantes da sociedade civil com



CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 21 de março de 2023

sociedade, desde que credenciados, poderão participar do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA para preenchimento das vagas de representatividade das 04 (oito) vagas titulares e, 04 respectivos suplentes para representantes de entidades não-governamentais.

D – DOS CANDIDATOS: Conforme exposto no art. 6º, §§ 6º e 7º da Lei Municipal 383/2019 poderão compor o Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, do município de São José de Caiana – PB, representantes de entidades não governamentais que representem usuários, de trabalhadores e de organizações de usuários, os quais serão escolhidos na Assembléia de Eleição convocada através desse Diário Oficial.

E – AS ENTIDADES DE REPRESENTATIVIDADE NÃO GOVERNAMENTAL DEVERÃO APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: No ato do credenciamento deverão acompanhar junto com o Requerimento de Inscrição (modelo no Anexo I), cópias de RG e CPF do representante legal da entidade e/ou organização. Deve ainda conter, no ato da inscrição, cópias dos documentos pessoais: RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA dos candidatos para ocuparem as vagas do item D.


F – DA DURAÇÃO DO MANDATO: Os candidatos que forem eleitos para ocuparem as 08 vagas (titulares e suplentes) de representantes da sociedade civil, no CMDCA, terão mandato de 02

(dois) anos, admitida uma recondução, conforme demonstra Art. 6º, §1º da Lei Municipal 383/2019.

G – DAS ORIENTAÇÕES GERAIS:

Todos os casos vinculados ao processo de escolha tratados desse edital, assim como, nos casos omissos, falta de quórum, caso haja, serão analisados pela Assembléia, através de sua coordenação.

São José de Caiana, PB 21 de março de 2023.


ELÂNIA NUNES LACEDA
Presidente do CMDCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 01/2023 – CMDCA

ANEXOS:
PAPEL DEVE TER O TIMBRE DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EU, _____, portador do RG nº _____, CPF nº _____, brasileiro(a), estado civil, profissão, residente e domiciliado na Rua/ou Avenida _____, CEP _____, do município de São José de Caiana-PB, **vem REQUERER** a inscrição para habilitação da entidade não governamental _____, na eleição para compor o Conselho municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA, para biênio 2023-2025, São José de Caiana – PB.

Desta forma, requeremos habilitação com o referido deferimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 21 de março de 2023

São José de Caiana, PB _____ de
março de 2023.

ASSINATURA DO REQUERENTE

2. A eleição exposta nos itens anteriores obedecerá
ao seguinte calendário:

DATAS	ATO ADMINISTRATIVO
23/03/2023	ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO
23/03/2023	PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA
24/03/2023	PUBLICAÇÃO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS ELEITOS
24/03/2023	REUNIÃO DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS DO CMDCA

São José de Caiana, PB 21 de março de
2023.

Elânia Nunes Laceda

ELÂNIA NUNES LACEDA
Presidente do CMDCA